

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência Poder Legislativo

Porto Real, 24 de maio de 2023.

Ofício nº: 158/GP/CMPR/2023

Assunto: Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.

Ilmo. Sr. Prefeito,

Alexandre Augustus Serfiotis

Encaminho-vos a Vossa Excelência, anexo ao presente, conforme abaixo:

- 1 -Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 857/2023 de 22 de maio de 2023, que: "Institui no Calendário Oficial do Município de Porto Real o "Dia do Artista Sertanejo", a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio."
- 2- Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



